Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

Julho de 2022

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino

EDITAL 3/2020

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando: o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia e Ensino; a Resolução nº 17/2014 de 11/04/2014 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ e o PARECER REFERENCIAL n. 00004/2022/PROC/GAB/PFCEFETRJ/PGF/AGU, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 21 (vinte e um) discentes para ingresso no ano letivo de 2022 a começar do 3º Trimestre no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia e Ensino, aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-110, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente. O presente concurso destina-se, preferencialmente, para graduados em Filosofia e/ou professores de Filosofia.

I.II O curso será trimestral, de acordo com o calendário acadêmico anual da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), sendo ministrado no Campus Maracanã do Cefet/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, bem como nos Campi de Instituições parceiras (UFRJ, UFRRJ, PUC-Rio, UNIRIO) em quaisquer dos três turnos de funcionamento regular das instituições.

I.III O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida, que prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição e será eliminado no momento do processo seletivo ou durante a matrícula.

I.IV Toda informação relativa ao processo seletivo estará disponível no portal do PPFEN, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen/, doravante denominado *portal*.

I.V Além da página, todas as informações relativas ao processo seletivo poderão ser obtidas pelos candidatos na secretaria da DIPPG, localizada no Campus do Maracanã do Cefet/RJ, situada à Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21)2566-3179.

I.VI O processo de seleção será realizado remotamente, via sistema SGC (Sistema de Gestão de Concursos) do Cefet/RJ.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas para ingresso no ano letivo de 2022, um total de 21 (vinte e uma) vagas distribuídas entre os docentes credenciados no PPFEN, conforme Tabela 1, no Anexo II.

II.II 50% do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas indígenas ou negras (pretos/as ou pardos/as) que se autodeclararem, na ficha de inscrição do Anexo VI, e optarem por ingressar pelo sistema de cotas étnico-raciais.

II.III No caso do/a candidato/a declarado/a indígena, é obrigatória a apresentação, no ato da matrícula, de cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada pela liderança local.

II.IV 10% do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas com deficiência. No caso do candidato pessoa com deficiência, é obrigatória a apresentação, no ato da inscrição, de um laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, no qual conste o código de Classificação Internacional de Doenças (CID).

II.V 10% do total de vagas disponíveis serão destinadas a pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) que se autodeclararem, na ficha de inscrição do Anexo VI, e optarem por ingressar pelo sistema de cotas para pessoas trans.

II.VI As vagas não preenchidas pelas cotas étnico-raciais, pelas cotas para pessoas com deficiência e pelas cotas para pessoas trans poderão ser transferidas para a demanda geral. Uma vez preenchidas as vagas destinadas às cotas, todos os candidatos passam a concorrer pela demanda geral, levando-se em consideração exclusivamente a pontuação final obtida no certame.

II.VII Ao CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de Matrícula dos Reclassificados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II As inscrições deverão ser realizadas, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, através do endereço eletrônico https://processoseletivo.cefet-rj.br/ e anexar em arquivos no formato PDF cópias digitalizadas de todos os documentos correspondentes aos itens abaixo, na seguinte ordem:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo V deste Edital;

b) Cópia de um documento de Identidade com foto;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do comprovante da titulação exigida no item I.I (frente e verso) ou, declaração com previsão de colação de grau até a data da matrícula no curso;

f) Proposta de Pesquisa redigida de acordo com o modelo disponível no Anexo VII deste Edital. Na primeira folha da Proposta deve constar a indicação de um professor orientador, dentre aqueles que oferecem vaga neste edital, de uma das Linhas de Pesquisas, que se encontram na Tabela 1 do Anexo II.

g) Cópia do currículo atualizado no formato Lattes.

III.III O candidato que apresentar mais de uma inscrição, terá AVALIADA, para fins de análise de homologação, somente a inscrição de data mais recente.

III.IV No ato da inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações apresentadas, bem como declara que é portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou é concluinte de curso.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VI O Cefet/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetuada no prazo.

III.VII É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VIII O resultado da homologação da inscrição (de caráter eliminatório) será divulgado no portal a partir do horário previsto no cronograma.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de três etapas:

a) Etapa 1: Avaliação da Proposta de Pesquisa, elaborada de acordo com o modelo disponível no Anexo VII, e cujo resultado será divulgado no portal conforme cronograma;

c) Etapa 2: Avaliação da Prova de Conhecimentos Específicos, redigida conforme instruções do Anexo IV, anexada em formato PDF, e enviada pelo formulário eletrônico de acordo com o cronograma;

d) Simultaneamente à Etapa 2, todos os candidatos realizarão uma Prova de Língua Estrangeira para proficiência de compreensão leitora. Para ser considerado apto, o candidato precisará alcançar nota 7,0 ou superior. Aqueles aprovados no certame que não alcançarem esta nota poderão repetir a prova durante o processo seletivo de 2023.

e) Etapa 3: Arguição Oral da Proposta de Pesquisa e de Conhecimentos Específicos, realizada conforme convocação divulgada de acordo com o cronograma;

IV.II É de competência do PPFEN decidir, para cada processo seletivo, se as arguições da segunda etapa realizar-se-ão de forma presencial ou remota (por videoconferência).

IV.III O dia e horário das arguições orais será divulgado quando do resultado da segunda etapa especificada no item IV.I a.IV.III Todas as etapas são de caráter eliminatório e

classificatório. Considera-se aprovado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada avaliação prevista nas três etapas.

IV.IV A nota divulgada no resultado final será a média aritmética das três etapas.

IV.V Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os candidatos classificados ao final do processo seletivo, condicionados ao número de vagas, distribuídas por docente, de acordo com a Tabela 1 do Anexo II.

IV.VI O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, se dará, sucessivamente, atribuindo a melhor colocação ao candidato a) com maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; b) com maior nota na Proposta de Pesquisa; c) com maior nota na defesa da Proposta de Pesquisa; d) mais velho.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 22/08/2022, a partir das 19:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

V.II No dia 29/08/2022 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

V.III No dia 07/09/2022 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

V.IV No dia 16/09/2022 a partir das 19:00 horas, será divulgado o resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

V.V No dia 16/09/2022 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Prova de Línguas Estrangeira, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen

V.VI No dia 20/09/2022 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado Final, considerado o resultado da etapa de recurso, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

V.VII O Resultado de Reclassificação, consideradas as desistências na etapa de Matrícula, será divulgado a partir das 19:00 horas, 7 (sete) dias após o último dia de Matrícula, segundo calendário da DIPPG no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora deverá ser composta por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro.

VI.III A composição da banca será divulgada na etapa de homologação das inscrições. Os candidatos poderão solicitar impugnação da banca, com base no item VI.II,

por meio de requerimento disponível na recepção da Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no dia 23 de agosto de 2022, no horário das 09:00 às 19:00 ou por e-mail para o endereço eletrônico processoseletivoppfen@hotmail.com, com cópia para secpg@cefet-rj.br até às 23:59h. No assunto do e-mail deve constar "Solicitação de recurso Seleção PPFEN 2022".

VI.IV Em caso de acolhimento da impugnação, nova banca será indicada em até 48 horas.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito somente quanto à pontuação atribuída nas etapas de Avaliação da Proposta de Pesquisa, Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Defesa da Proposta de Pesquisa. O formulário para requerimento de recursos está disponível no Anexo IX deste Edital.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora, por meio de requerimento disponível na recepção da Secretaria de Cursos de Pós-Graduação, no horário das 09:00 às 19:00 ou por e-mail para o endereço eletrônico processoseletivoppfen@hotmail.com, com cópia para secpg@cefet-rj.br até às 23:59h. No assunto do e-mail deve constar "Solicitação de recurso Seleção PPFEN 2022".

VII.III O recurso referente à Avaliação da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 30/08/2022 com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 31/08/2022 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.IV O recurso referente à Prova de Conhecimentos Específicos deve ser interposto no dia 08/09/2022, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 09/09/2022 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.V O recurso referente à Defesa da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 20/09/2022, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 19/09/2022 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.VI O recurso referente à Prova de Línguas Estrangeiras deve ser interposto no dia 19/09/2022, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 20/09/2022 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.VII A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.VIII Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado neste Edital, no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I Em momento a ser definido pela secretaria acadêmica, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios enviados em arquivo no ato da matrícula. A não apresentação destes documentos acarretará o desligamento do aluno do Programa de Pós-graduação.

VIII.II A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador Legal, na Secretaria de Cursos de Pós-Graduação no Campus Maracanã do Cefet/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21) 2566-3179, das 09:00 às 19:00, de 21/09/2022 a 23/09/2022.

VIII.III No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar, juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ, disponível no Anexo VIII deste edital;

b) Original e cópia da cédula de identidade e CPF (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);

c) Cópia simples de um comprovante de residência atual;

d) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso, com data de colação de grau (original e cópia);

e) Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia);

f) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e cópia), apenas para candidatos(as) brasileiros(as);

g) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação apenas para candidatos brasileiros do sexo masculino (original e cópia);

h) Dois retratos 3x4; recentes e iguais;

VIII.IV Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.II.

VIII.V Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Todos os resultados serão divulgados através do endereço eletrônico do programa: dippg.cefet-rj.br/ppfen. Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do Cefet/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo poderá ser conferida na Secretaria de Cursos de Pós-Graduação no Campus Maracanã do Cefet/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21) 2566-3179, das 09:00 às 19:00.

IX.II O candidato que apresentar documentação incompleta, ilegível, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.III O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail processoseletivoppfen@hotmail.com, com cópia para secpg@cefet-rj.br, impreterivelmente

até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.IV No caso de avaliações remotas por videoconferência, será de responsabilidade docandidato a disponibilização de software de comunicação, de equipamento onde ele será

executado, das adequadas condições ambientais para que a avaliação ocorra, e da manutenção do acesso à Internet durante todo o período de arguição.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica o reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico http://www.dippg.cefet-rj.br/ppfen

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III Qualquer cidadão/ã é parte legítima para impugnar o edital por irregularidade, através do endereço eletrônico processoseletivoppfen@hotmail.com, com cópia para secpg@cefet-rj.br, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da divulgação do resultado final, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

X.IV As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do Cefet/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

X.V Fica estabelecido o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro como órgão competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio referente ao processo seletivo instituído por este edital.

Rio de Janeiro, de de 2022.

RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY:23284664866

Assinado de forma digital por RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY:23284664866
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00489828000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF A3, cn=RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY:23284664866
Motivo: Estou aprovando este documento
Localização: Cefet/RJ
Dados: 2022.07.14 17:29:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

Ronney Arismel Mancebo Boloy

Diretor da DIPPG

MAURICIO SALDANHA MOTTA:94977135768

Assinado de forma digital por MAURICIO SALDANHA MOTTA:94977135768
Dados: 2022.07.26 18:41:55 -03'00'

Mauricio Saldanha Motta

Diretor-Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	14:00	15/08/2022
	Término	até às 23:59	19/08/2022
Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	22/08/2022
Publicação da Prova de Conhecimentos Específicos		A partir das 19:00	22/08/2022
Recurso Fundamentado da Homologação da Inscrição		até às 23:59	23/08/2022
Resposta ao Recurso Fundamentado da Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	24/08/2022
Resultado da Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	24/08/2022
Entrega da Prova de Conhecimentos Específicos		Até às 23:59	24/08/2022
Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	29/08/2022
Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		até às 23:59	30/08/2022
Resultado do Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	31/08/2022
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos		A partir das 19:00	07/09/2022
Recurso da Prova de Conhecimentos Específicos		até às 23:59	08/09/2022
Resultado dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos		A partir das 19:00	09/09/2022
Resultado Parcial e divulgação da agenda da Defesa de Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	09/09/2022
Publicação da Prova de Línguas Estrangeiras		A partir das 19:00	09/09/2022
Entrega da Prova de Línguas Estrangeiras		Até às 23:59	13/09/2022

Defesa da Proposta de Pesquisa	O horário será divulgado no dia 09/08/2022	14/09/2022 15/09/2022
Resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa	A partir das 19:00	16/09/2022
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	A partir das 19:00	16/09/2022
Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa	até às 23:59	19/09/2022
Recurso da Prova de Língua Estrangeira	até às 23:59	19/09/2022
Resultado do Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa	A partir das 19:00	20/09/2022
Resultado do Recurso da Prova de Língua Estrangeira	A partir das 19:00	20/09/2022
Resultado Final e Divulgação do dia e horário da reunião de pré-matrícula	A partir das 19:00	20/09/2022
Matrícula	De 21/09/2022 a 23/09/2022 no horário regular da Secretaria de Pós-Graduação.	
Resultado de Reclassificação	A partir das 19:00	7 dias após o último dia de Matrícula
Matrícula de Reclassificados	09:00 às 19:00	48h após o resultado da reclassificação
Início das aulas	26/09/2022	

ANEXO II

TABELA 1 – DOCENTES LINHAS DE PESQUISA

	Orientador	Linha	Projeto
1	Eduardo Augusto Giglio Gatto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Arte, Filosofia e Ensino; Metafísica: Problemas e Limites
2	Edgar Lyra	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Metafísica: Problemas e Limites
3	Fabio Sampaio	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador
4	Felipe Pinto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Metafísica: Problemas e Limites
5	Fellipe Oliveira		
6	Filipe Ceppas	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje
7	João André Fernandes	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Produção e Avaliação de Material Didático em Ensino de Filosofia Metafísica: Problemas e Limites
8	Leonardo Diniz do Couto	História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje
9	Luís Cesar Fernandes de Oliveira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia;	Arte, Filosofia e Ensino
10	Maicon Azevedo	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador
11	Maria Cristina Giorgi	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador
12	Rafael Barbosa	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia Metafísica: Problemas e Limites
13	Roberto Zarco Câmara	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia Metafísica: Problemas e Limites
14	Taís Pereira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia

		Ensino de Filosofia.	Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje
15	Talita de Oliveira	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador
16	Thomaz Estrella	História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Metafísica: Problemas e Limites

Observação: O link para o currículo do corpo docente encontra-se no site do PPFEN: dippg.cefet-rj.br/ppfen.

ANEXO III

TABELA 1 – DA PONTUAÇÃO

1ª Etapa	**Avaliação da Proposta de Pesquisa**	**10 pontos**
2ª Etapa	**Prova de Conhecimentos Específicos**	**10 pontos**
3ª Etapa	**Defesa da Proposta de Pesquisa**	**10 pontos**
	Prova de Língua Estrangeira	**10 pontos**

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Critérios de Avaliação para a Prova de Conhecimentos Específicos
   1.1 Qualidade e rigor na exposição do tema: clareza, sistematização, coerência, coesão textual e objetividade;
   1.2 Apresentação consistente do tema: introdução, desenvolvimento e conclusão;
   1.3 Conteúdo e análise das questões propostas: espera-se que o candidato tenha domínio epistemológico do tema e leve em consideração a bibliografia citada no edital, o que não impede o candidato de enriquecer sua resposta com outros autores;

2. Critérios de Avaliação para a Defesa do Projeto de Pesquisa:
   I.1 Na defesa do projeto serão considerados o conhecimento da Proposta de Pesquisa, a clareza e a coerência de argumentos;
   I.2 O projeto deve conter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, redigidas em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.
   I.3 A folha de rosto do projeto deve conter o nome da instituição, o nome do curso de pós-graduação, o título, a linha de pesquisa, o nome do orientador sugerido, o nome do candidato, a cidade e a data.
   I.4 O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo VII.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _

Departamento de Pesquisa e Pós/ -Graduação - DIPPG
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino - PPFEN

1. Dados pessoais do/a Candidato

Nome: _____

Data de nascimento:_____Sexo: _____

Auto-declaração: □ negro □ indígena □ branco □ outro (especificar:_____)

Candidato ao sistema de cotas:: □ Sim, étnico-raciais □ Sim, para PcD □Não
[ ] Sim, para pessoas trans

Opção de Língua Estrangeira: □ Inglês □ Espanhol □ Francês □ Língua Portuguesa (apenas para estrangeiros)

Pessoa com deficiência: □ sim □ não Em caso afirmativo, qual?_____

Local de nascimento: _____ _____ _____
(Cidade) (Estado) (País)

Filiação: Pai:_____
Mãe:_____

Identidade:_____Órgão expedidor:_____Data de expedição:_____

CPF:_____Estado Civil: _____

Endereço: _____ – _____
(Rua, Avenida, nº)

Complemento:_____Bairro:_____CEP:_____
(Casa, Apto.)

Telefone: (____)_____Celular:_____e-mail:_____

2. Formação Superior

Instituição de Origem:_____Curso: _____

Ano de conclusão:_____Título obtido:_____

3. Informações adicionais relativos à instituição de ensino superior (IES):

- □ Docente da Própria IES
- □ Docente de Outra IES
- □ Docente de IES no exterior
- □ Não docente egresso da própria IES
- □ Não docente egresso de outra IES no país
- □ Não docente egresso de IES no exterior

_____ _____
Assinatura do Candidato Responsável pelo recebimento

Rio de Janeiro,_____de_____de 2022.

. . . . . .

Comprovante de

CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Inscrição FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:

Nome:

Identidade: Órgão expedidor: Data de expedição:

_____ _____
Assinatura do Candidato Responsável pelo recebimento

Rio de Janeiro, de de 2022

ANEXO VII

BIBLIOGRAFIA

- NASCIMENTO, Wanderson Flor do. Filosofias africanas no ensino de filosofia: entre metafilosofia e currículo. In: **Entre apostas e heranças**: contornos africanos e afro-brasileiros na educação e no ensino de filosofia no Brasil. Rio de Janeiro: NEFI, 2020. Disponível em: https://philpapers.org/archive/NASEAE.pdf
- MACHADO, Adilbênia Freire. Filosofia africana contemporânea desde os saberes ancestrais femininos: novas travessias/novos horizontes. **ÍTACA** (RIO DE JANEIRO. ONLINE), v. I, p. 248-280, 2020. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/Itaca/article/view/31952
- Sobre o futuro de nossos estabelecimentos de ensino, de Friedrich Nietzsche (3ª conferência)

ANEXO VII

PROPOSTA DA PESQUISA - MODELO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PPFEN – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA E ENSINO

PROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

TÍTULO

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR PRETENDIDO

I – OBJETIVO

O objetivo deste Projeto para o Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino é analisar... e apresentar a seguinte proposta de produto didático ao final do curso: ...

II – JUSTIFICATIVA

Apresentar uma justificativa teórica para o tema em questão.

III – DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Apresentar uma delimitação do problema, com argumentação teórica suficiente e plausível, abordando o tema e o produto educacional finais.

IV – METODOLOGIA

Apresentar a metodologia de pesquisa e produção de produto educacional finais.

V – PLANO DE DISSERTAÇÃO

(SUGESTÃO)

CAPÍTULO 1 – (TÍTULO)

Neste capítulo, será analisado...

1.1.(Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

1.2.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

1.2.1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

1.3.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CAPÍTULO II – (TÍTULO)

O objetivo deste capítulo é...

2.1. (Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

2.2.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

2.2.1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

2.3.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CONCLUSÃO

Apontamentos acerca do que se concluirá com a dissertação.

VI – PLANO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A apresentação da projeção do Material Didático a ser produzido e suas justificativas teórica e prática, levando em consideração a seguinte classificação de produtos educacionais:

Tipo	Descrição	Requisitos
1. Jogo/Atividade lúdica	Produto destinado a promover experiências lúdicas dotadas de regras e mecânicas próprias com finalidade de induzir à prática filosófica ou a algum momento pedagógico.	Apresentação textual (proposta didática, mecânica, referencial teórico); manual de jogo; créditos/expediente.
2. Sequência didática	Conjunto organizado de materiais de diferentes naturezas direcionado ao ensino e/ou à prática da filosofia.	Explicitar o ordenamento, incluir produção textual, gráfica e/ou audiovisual autoral, podendo incluir também material da autoria de terceiros devidamente referenciados e contendo necessariamente referências bibliográficas, tabela de quadros, imagens e tabelas, caso haja.
3. Oficina	Atividade prática e/ou produtiva de caráter coletivo.	Apresentação textual contendo orientações detalhadas, objetivos, referencial teórico e prático, indicação de materiais necessários para realização, relato e avaliação.
4. Cartilha ou manual	Publicação impressa ou digital, textual, podendo conter imagens.	Delimitação do tema/problema, objetivos e referencial teórico, propostas de atividade.
5. Evento acadêmico ou artístico	Colóquio, seminário, exposição, mostra, festival ou encontro de âmbito local ou regional.	Projeto de organização detalhado (delimitação do tema/problema, objetivos, justificativa, referencial teórico), público alvo e relatório avaliativo do evento.

6. Jornal ou revista	Publicação (digital ou impressa), organizada pelo mestrando ou por grupo coordenado pelo mestrando, com periodicidade regular e distribuição local, regional, nacional ou internacional.	Apresentação textual; seções diversificadas; expediente editorial e créditos; textos originais/autorais.
7. Página web	Página destinada a uso escolar, à divulgação do saber/produção filosófica, à sistematização de dados relativos ao ensino de filosofia ou à prática docente.	Delimitação do tema/problema, objetivos e referencial teórico, além de contador de visitas, logomarcas do PPG e da instituição, bem como de órgãos de fomento, caso haja.
8. Aplicativo/Programa computacional	Aplicativo/programa destinado a uso escolar em algum de seus diversos momentos, à divulgação do saber/produção filosófica, à sistematização de dados relativos ao ensino de filosofia ou à prática docente.	Apresentação textual, delimitação do problema, objetivos e referencial teórico, além de contador de visitas, logomarcas do PPG e da instituição, bem como de órgãos de fomento, caso haja.
9. Sistematização conceitual (mapa, vocabulário, catálogo)	Exposição esquemática de resultado de análise (de obras, imagens, autores etc.).	Apresentação, explicitação justificada do interesse didático-filosófico, referencial teórico e metodológico.
10. Audiovisual	Filme, vídeo-aula, canal; rádio, *podcasting*, audiolivro.	Apresentação textual, contextualização reflexiva da mídia e da linguagem, explicitação justificada do interesse didático-filosófico, referencial teórico e metodológico.
11. Livro didático ou paradidático	Publicação (digital ou impressa) destinada a uso em ensino escolar, contemplando de maneira metodicamente propositiva a totalidade de uma série/curso (didático) ou um recorte temático, histórico, de autor ou corpus específico (paradidático).	Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico.
12. Técnica ou metodologia didática	Formalização e registro de percurso previamente refletido e avaliado destinada à repetição e recriação de experiência didática.	Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico; relato de experiência.
13. Tradução de produtos	(i) Repetição e recriação de experiência didático-filosófica por meio de transposição de produto inter linguagens. (ii) Tradução inter idiomas de produtos educacionais.	(i) Proposta didática, objetivos, metodologia e referencial teórico geral e específico. (ii) Apresentação, justificativa, relato de experiência.
14. Revisão ou atualização de produto	Melhoramentos em produtos de autoria do mestrando.	Apresentação e avaliação do produto original, proposta de revisão detalhada.